

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 03/DGP, DE 05 DE JANEIRO DE 2023 – PMDF
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO DO TCDF

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a convocação, de candidatos, em razão da Decisão nº 326/2022 TCDF (Tribunal de Contas do Distrito Federal), para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica os seguintes candidatos: 0197128708, ALAN DA SILVA DOS SANTOS; 0197125398, ALESSHANDRO SISNANDES DOS SANTOS; 0197130809, ANDERSON VALERIANO SIQUEIRA; 0197101530, BRANDON CARDOSO SIQUEIRA; 0197116441, BRENO ABREU BRITTO; 0197134349, DANIEL CHAVES DE OLIVEIRA; 0197135082, DANIEL PINHEIRO; 0197115944, DANILO BARROS SOUSA REGO; 0197122981, DENIS DA SILVA; 0197115221, DIEGO DE BARROS BORGES; 0197129554, DIEGO RAMOS DA SILVA; 0197102410, DOUGLAS DE ALMEIDA DA SILVA; 0197146532, EDJUNIO DOMINGOS DE QUEIROZ; 0197105400, EDNALDO FELICIANO PIRES; 0197162195, EDUARDO MARQUES BARBOSA; 0197126541, FELIPE LIMA DOS SANTOS; 0197106584, FELIPE SILVA ANTUNES QUARESMA; 0197113631, FERNANDO JOSE E SILVA; 0197146877, FILIPE DOS SANTOS BRANDAO; 0197118018, FLAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA; 0197108357, FRANCISCO FABIO ARAUJO LIMA; 0197110851, GEFERSON AMARAL SILVA; 0197100295, GLEISSON ALVES FERREIRA; 0197144937, GUSTAVO BARROS DE FREITAS; 0197157575, GUSTAVO HENRIQUE CUNHA DE OLIVEIRA; 0197123287, HEDREY GABRIEL QUEIROZ SANTANA; 0197113710, HENRIQUE CARREIRO DUARTE ARAUJO PEREIRA; 0197163075, HENRIQUE DA SILVA BATISTA; 0197123588, IGOR LEITE GONCALVES AREBA; 0197152741, ISRAEL PALMAS AYRES DA SILVA; 0197103903, ITALO DA SILVA OLIVEIRA; 0197138683, JEAN ISMAEL AGRIPINO FERREIRA DOS SANTOS; 0197146575, JEAN SOARES LOURES; 0197133627, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO; 0197104988, JOAO FELIPE FERREIRA ZEIDAN; 0197110017, JOAO HENRIQUE FERREIRA MENDES; 0197131113, JOAO PAULO CURCINO PEREIRA; 0197133902, JOHANTAN OLIVEIRA SOBREIRA; 0197135177, JOHNNY MONTEIRO DO NASCIMENTO; 0197129305, JOSE NARLYN NASCIMENTO; 0197117116, KAIQUE FRANCIS RODRIGUES BUENO; 0197109047, KENNEDY MOTA GONCALVES; 0197117095, LEONARDO OLIVEIRA NETO; 0197149508, LEONARDO SANTANA SOARES; 0197111882, LUCAS DA SILVA OLIVEIRA; 0197106141, LUCAS FELIPE PEREIRA DE MOURA; 0197100798, LUCAS SILVA FERNANDES; 0197133397, LUIS GUILHERME DA COSTA FERREIRA; 0197101030, LUIS PHELLIPE DA SILVA BARBOSA; 0197150583, MARCELO HALLIDAY PAGNONCELLI; 0197144340, MARCOS ALVES MACHADO REIS GARCIA; 0197101399, MARCOS FILIPE RODRIGUES FERREIRA; 0197152824, MARCOS MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO; 0197125362, MARCOS WESLEY SILVA; 0197131578, MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA BARROS; 0197108703, MARCUS WILLIAM CHAVES LENZI; 0197139642, MARVY EGLLE FURTUNA CABRAL; 0197126233, MATEUS LOPES MONTEIRO; 0197138393, MATEUS LUIS THEISEN; 0197103796, MAURICIO ALENCASTRO DE SOUZA JUNIOR; 0197107197, MURILO BARBOSA DOS SANTOS; 0197116396, PABLO GIOVANNI SILVA DA COSTA; 0197143594, PAULO VICTOR RESENDE BRAZ; 0197127761, PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM; 0197143971, PEDRO HENRIQUE AGUIAR MONTEIRO; 0197118218, RENATO DIAS VALLE DE SOUZA; 0197102944, RODRIGO MARK ALVES DE LIMA; 0197118629, RUBENS DE FREITAS PEREIRA; 0197122517, THAIRONE MOREIRA SANTOS; 0197139694, THIAGO EMILIO PEREIRA PINHEIRO; 0197101102, ULISSES LEONARDO GODINHO SEVERIANO DA SILVA; 0197103172, VICTOR LIMA DUQUE ESTRADA; 0197119920, VINICIUS SANTOS DAVANCO; 0197101900, WELLITON MARQUES TELES; 0197125265, WESLEY DE ALMEIDA BRAGA; 0197108647, ARIADNE DE LIMA LUCAS; 0197106654, NAYARA CASTRO DE OLIVEIRA; 0197116722, POLLYANNA MOTA DA SILVA ALVES; 0197102039, RAFAELE GASPARI; 0197100349, RAFAEL JUNIO SIQUEIRA DA CRUZ (sub judice).

1.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018 e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 14 de janeiro de 2023 (sábado), com início às 13h30 (treze horas e trinta minutos), na UNICEUB – Centro Universitário de Brasília – Campus Asa Norte, localizado na SEP/Quadra 707/907 – Entrada pela W-5 Norte- Asa Norte – Brasília – DF – CEP 70.790-075.

3.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 3.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO A PERMISSÃO DE USO Nº 01/2018 PROCESSO SEI Nº 00054-00038956/2019-1. I - PARTES: DF/PMDF x CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CABE. Objeto: Prorrogação em caráter excepcional do prazo de vigência da permissão de uso, a título oneroso, do imóvel situado no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, área 04 (Setor Policial Sul, lote 04), Brasília/DF, com área de 1.166,01 m², (um mil cento e sessenta e seis metros e um centímetro quadrado), para instalação e exploração dos serviços de restaurante e lanchonete nas dependências da PMDF, com fornecimento de refeições do tipo self-sérvice por quilograma, contemplando almoço e café da manhã (café colonial), lanches e refeições prontas acondicionadas em embalagens (marmite), por mais 12 (doze) meses, de 02/01/2023 até 01/01/2024, ou até o desfecho de novo procedimento licitatório em andamento no Departamento, o que primeiro ocorrer, com base no Parecer Técnico nº 1785/2022-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 102668533) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 102670820). VALOR: R\$ 6.003,13 (seis mil, três reais e treze centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor pactuado em 02/01/2018 reajustado pelo IPCA, recolhidos a Polícia Militar do Distrito Federal. VIGENCIA: A contar da data de assinatura. ASSINATURA: 30/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADAO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Permissionária: MARIA DO SANTO COSTA SOUSA, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Processo SEI-GDF nº 00054-00128189/2021-48. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços contínuos de engenharia de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos e serviços de recomposição de jardinagem, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela PMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Item 1 - serviço de manutenção/reforma predial; quant. 01 unidade; valor unitário: R\$ 15.539.408,93 (quinze milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oito reais e noventa e três centavos), adjudicado à empresa: CONBRAS SERVIÇOS TECNICOS DE SUPORTE LTDA, CNPJ: 33.158.874/0001-20. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> UASG 926016.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2023

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

Ordenador de Despesa